



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 50-GAB/FAODO/UFMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **DIRETOR DA FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a os artigos 4º e 5º da Portaria nº 1.274-RTR/UFMS, de 4 de janeiro de 2022 e os incisos I e II do art. 10 da Resolução nº 148-COUN/UFMS, de 7 de dezembro de 2021, resolve:

1 - Fixar recesso integral na Faculdade de Odontologia para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo) entre os períodos de 19 a 31 de dezembro de 2022;

2 - Para fins de compensação das horas não trabalhadas, os servidores deverão seguir estritamente o que determina o art. 5º e seus parágrafos da Portaria nº 1.274-RTR/UFMS, de 4 de janeiro de 2022; e

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NAKAO ARASHIRO



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nakao Arashiro, Diretor(a)**, em 29/11/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3700161** e o código CRC **D5DE3B43**.

**GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

